BAIXADO P/ COMISSÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO
ORÇAMENTO E FINANÇAS
POLÍTICA PÚBLICAS
22.01.2024
DATA RESPONSÁVEL

01/2024

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Concede a revisão geral anual e reajuste da remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal do Município de Mangueirinha e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Esta lei autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a revisão geral anual e reajuste da remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal efetivo e comissionado do Município de Mangueirinha.

Art. 2º Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Art. 37, inciso X da Constituição Federal, na ordem de 5,00% (cinco por cento) sobre o vencimento para os servidores pertencentes ao quadro geral efetivo e comissionados do município, cujo percentual corresponde a 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) levando-se em conta a variação do INPC/IBGE, acumulado no período compreendido de janeiro a dezembro de 2023, acrescido de aumento real de 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento), em conformidade com a data base fixada pela Lei Municipal nº 1.771, de 02 de julho de 2013, equivalente a que serão acrescidos ao vencimento base referência do Quadro Único de Pessoal do Município.

§ 1º Para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias fica concedida a revisão geral anual da remuneração na ordem de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 4 de maio de 2022, que fixou o piso salarial como dois salários mínimos, bem como com a data base fixada pela Lei Municipal categoria nº 1.771, de 02 de julho de 2013, ficando o valor do piso salarial da categoria fixado em R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

§ 2º Para os Cirurgiões Dentistas fica concedida a revisão geral anual da remuneração na ordem de 8,45% (oito inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) em conformidade com a Lei Federal nº 3.999/61, que estabelece o piso salarial do cirurgião dentista 20h em três salários mínimos e 40h em seis salários mínimos, e em conformidade com a data base fixada pela Lei Municipal nº 1.771, de 02 de julho de 2013, ficando o valor do piso salarial da categoria fixado em R$ 8.472,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

§ 3º Para os servidores públicos ocupantes do cargo de Merendeira fica concedida a revisão geral anual da remuneração na ordem de 15,92% (quinze inteiros e noventa e dois centésimos por cento) em conformidade com a data base fixada pela Lei Municipal nº 1.771, de 02 de julho de 2013, ficando o valor do piso salarial da categoria fixado em R$ 1.627,50 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º A revisão salarial de que trata o artigo anterior abrangerá os ativos, inativos, pensionistas e comissionados.

Art. 4º A revisão salarial de que trata o Art. 2º desta Lei será aplicada a partir 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha

ALISON RODRIGO TARTARE
Procurador Jurídico
Matrícula 195729
OAB/PR 71.807

BAIXADO P/ COMISSÃO
DATA / / RESPONSÁVEL

BAIXADO P/ COMISSÃO
DATA / / RESPONSÁVEL

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 22/01/2024
PRESIDENTE SECRETÁRIO

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO
POR
PLENÁRIO DA CÂMARA EM
PRESIDENTE SECRETÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata o presente Projeto de Lei, de autorização para concessão da revisão geral anual das remunerações e subsídios dos Servidores Públicos Municipais efetivos e comissionados do Poder Executivo, Autarquias e Fundações Públicas de Mangueirinha, Estado do Paraná, em observância ao art. 37, X da Constituição Federal regulamentado pela Lei Municipal nº 1.771, de 02 de julho de 2013, conforme redação da legislação pátria infra:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

(...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

LEI MUNICIPAL Nº 1.771, DE 2 DE JULHO DE 2013

Art. 1º Fica estabelecida como data base para revisão geral anual das remunerações e subsídios dos Servidores Públicos Municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias e Fundações Públicas de Mangueirinha, Estado do Paraná, nos termos do Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1.988 e Art. 1º da Lei 10.331, de 18 de dezembro de 2.001, o mês de janeiro de cada exercício, inclusive em relação aos proventos da inatividade e pensões.

Art. 2º A revisão geral anual de que trata o Artigo anterior terá como índice de correção o INPC/IBGE, apurado no ano imediatamente anterior, ou seu sucessor em caso de extinção do mesmo.

Desta feita, a Revisão Geral Anual terá aumento de 5,00 (cinco por cento) em 2024, corresponde a 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) levando-se em conta a variação do INPC/IBGE, acumulado no período compreendido de janeiro a dezembro de 2023, acrescido de aumento real de 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento).

Que o Executivo Municipal, sempre comprometido na valorização do servidor, buscando proporcionar salários condizentes, optou por conceder reajuste de ganho real em 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento), ficando assim o aumento acima do IPCA.

Os servidores têm demonstrado um comprometimento com as suas responsabilidades, contribuindo significativamente para o alcance dos objetivos da Municipalidade, seus esforços e dedicações merecem ser reconhecidos e recompensados de maneira condizente.

Ainda, considerando que os custos de vida têm apresentado aumentos, refletidos nas taxas de inflação que impactam diretamente no poder aquisitivo dos funcionários. Conceder um reajuste com ganho real é uma medida justa e necessária para garantir que seus salários mantenham seu poder de compra.

A concessão de um reajuste com ganho real está alinhada com a sustentabilidade econômica do Município. Tal medida não comprometerá a saúde financeira, mas, ao contrário, fortalecerá a relação entre o Município e seus colaboradores.

Solicitamos a gentileza de considerar a presente justificativa como embasamento para a tomada de decisão em relação à concessão do reajuste salarial com ganho real. Estamos à disposição para discussões adicionais e para fornecer qualquer informação adicional necessária.

Segue em anexo demonstrativo de estimativa de impacto orçamentário financeiro.

Diante do exposto, a administração conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo de nosso Município, quanto à importância de tal projeto, em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha

ALISON RODRIGO TARTARE
Procurador Jurídico
Matrícula 195729
OAB/PR 71.807

Data	Variação	Variação no Período	Acumulado 12 meses
01/2023	0.46%	0.46%	5.71%
02/2023	0.77%	1.23%	5.47%
03/2023	0.64%	1.88%	4.36%
04/2023	0.53%	2.42%	3.83%
05/2023	0.36%	2.79%	3.74%
06/2023	-0.1%	2.69%	3.00%
07/2023	-0.09%	2.59%	3.53%
08/2023	0.2%	2.80%	4.06%
09/2023	0.11%	2.91%	4.51%
10/2023	0.12%	3.04%	4.14%
11/2023	0.1%	3.14%	3.85%
12/2023	0.55%	3.71%	3.71%

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

AJUSTE INFLAÇÃO SALÁRIO SERVIDORES QUADRO GERAL DE SERVIDORES E QUADRO DO MAGISTÉRIO 2024.

A tabela a seguir demonstra o valor médio gasto com salários e encargos sociais até Outubro de 2023 (média de 12 meses), o qual servirá de base para o cálculo do impacto do respectivo ajuste inflacionário:

DESPESA PESSOAL BASE CÁLCULO (ÚLTIMOS 12 MESES)	AJUSTE INFLAÇÃO %	VALOR AJUSTE INFLAÇÃO	TOTAL 2024 C/ INFLAÇÃO
R$ 55.369.529,59	5,00%	R$ 2.768.476,48	R$ 58.138.006,07

*Os dados apresentados são referentes ao total de vencimentos para o ano de 2024;

*Os valores da despesa com pessoal está demonstrado no ANEXO I da RGF em anexo.

Em análise aos dados supracitados podemos identificar que se aplicado o percentual referente a inflação (5,00%) terernos uma estimativa de impacto anual no valor de **R$ 2.768.476,48** (Dois milhões e Setecentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) sobre os vencimentos dos servidores, acarretando num valor total de **R$ 58.138.006,07** (Cinquenta e Oito Milhões Cento e Trinta e Oito Mil Seis Reais e Sete Centavos).

Mangueirinha, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024.

Tatiane Nonnemacher
TATIANE NONNEMACHER
Contadora
CRCPR-065418/O-7

68

MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
11/2022 A 10/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [2]
	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.875.727,21	6.150.199,34	4.763.643,06	4.214.428,29	4.269.086,07	4.325.512,88	4.512.878,70	4.503.113,13	6.080.118,01	4.218.732,44	4.263.306,74	4.194.650,01	55.371.395,88	- 1.866,29
Pessoal Ativo	3.851.366,46	6.114.188,09	4.737.137,29	4.185.602,78	4.242.081,26	4.298.508,07	4.485.873,89	4.475.915,48	6.042.790,43	4.193.234,28	4.237.901,00	4.169.227,97	55.033.827,00	- 1.866,29
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.239.136,44	4.840.886,27	4.070.905,92	3.515.202,80	3.578.631,43	3.611.902,22	3.799.428,96	3.769.659,93	5.352.218,16	3.500.488,13	3.536.608,80	3.500.317,61	46.315.386,67	- 1.249,30
Obrigações Patronais	612.230,02	1.273.301,82	666.231,37	670.399,98	663.449,83	686.605,85	686.444,93	706.255,55	690.572,27	692.746,15	701.292,20	668.910,36	8.718.440,33	- 616,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.360,75	36.011,25	26.505,77	26.825,51	27.004,81	27.004,81	27.004,81	27.197,65	37.327,58	25.498,16	25.405,74	25.422,04	335.568,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.324,20	1.986,30	1.402,72	1.402,72	1.402,72	1.402,72	1.402,72	1.402,72	2.104,08	1.402,72	1.402,72	1.402,72	18.039,06	0,00
Pensões	23.036,55	34.024,95	25.103,05	25.422,79	25.602,09	25.602,09	25.602,09	25.794,93	35.223,50	24.095,44	24.003,02	24.019,32	317.529,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[3]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/12/2023 03:54 | Relatório emitido em: 15/01/2024 12:04

MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

11/2022 A 10/2023

Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.875.727,21	6.150.199,34	4.763.643,06	4.214.428,29	4.269.086,07	4.325.512,88	4.512.878,70	4.503.113,13	6.080.118,01	4.218.732,44	4.263.306,74	4.194.650,01	55.371.395,88	- 1.866,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	124.380.673,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.836.597,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	120.544.076,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	55.369.529,59	45,93%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	65.093.801,36	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	61.839.111,30	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	58.584.421,23	48,6%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2023, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repassse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/12/2023 03:54 | Relatório emitido em: 15/01/2024 12:04

Publicado no Jornal DIOGMS
Em data de 03/07/2013
Página 19/052

LEI Nº 1.771/2013

Fixa data base e índice legal para revisão geral anual das remunerações e subsídios dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo e Executivo, Autarquias e Fundações Públicas de Mangueirinha e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecida como data base para revisão geral anual das remunerações e subsídios dos Servidores Públicos Municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias e Fundações Públicas de Mangueirinha, Estado do Paraná, nos termos do Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1.988 e Art. 1.º da Lei 10.331 de 18 de dezembro de 2.001, o mês de janeiro de cada exercício, inclusive em relação aos proventos da inatividade e pensões.

Art. 2º A revisão geral anual de que trata o Artigo anterior terá como índice de correção o INPC/IBGE, apurado no ano imediatamente anterior, ou seu sucessor em caso de extinção do mesmo.

At. 3º A revisão geral anual dos membros do magistério será levada a efeito através de Lei própria, utilizando-se o mesmo índice do artigo anterior e a mesma data do Art. 1.º desta Lei, observado o Estatuto da categoria.

Art. 4º A revisão geral anual das remunerações e subsídios dos Servidores Públicos Municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias e Fundações Públicas de Mangueirinha, observará a previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária anual, a comprovação de disponibilidade financeira e os limites para despesa com pessoal, nos termos da legislação em vigor à data de sanção da respectiva lei, observado ainda o disposto no Art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 02 de julho de 2013.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

janeiro, 2024																5,00%
CARGO:	**ADMINISTRADOR**						**GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL**						**CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h**				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	**4522,35**	4703,24	4891,37	5087,03	5290,51	5502,13	5722,22	5951,10	6189,15	6436,71	6694,18	6961,95	7240,43	7530,05	7831,25	8144,50
CLASSE B ESPECIALISTA		4938,41	5135,94	5341,38	5555,04	5777,24	6008,33	6248,66	6498,61	6758,55	7028,89	7310,05	7602,45	7906,55	8222,81	8551,72
CLASSE C MESTRADO		5432,25	5649,54	5875,52	6110,54	6354,96	6609,16	6873,53	7148,47	7434,40	7731,78	8041,05	8362,69	8697,20	9045,09	9406,89
CLASSE D DOUTORADO		6137,73	6383,24	6638,57	6904,12	7180,28	7467,49	7766,19	8076,84	8399,91	8735,91	9085,34	9448,76	9826,71	10219,78	10628,57

janeiro, 2024																5,00%
CARGO:	**ADMINISTRADOR DE REDE**						**GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL**						**CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h**				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	**5084,51**	5287,89	5499,41	5719,38	5948,16	6186,08	6433,53	6690,87	6958,50	7236,84	7526,32	7827,37	8140,46	8466,08	8804,73	9156,91
CLASSE B ESPECIALISTA		5552,28	5774,38	6005,35	6245,56	6495,39	6755,20	7025,41	7306,43	7598,68	7902,63	8218,74	8547,49	8889,39	9244,96	9614,76
CLASSE C MESTRADO		6107,51	6351,81	6605,89	6870,12	7144,93	7430,72	7727,95	8037,07	8358,55	8692,90	9040,61	9402,24	9778,32	10169,46	10576,24
CLASSE D DOUTORADO		6900,70	7176,72	7463,79	7762,34	8072,84	8395,75	8731,58	9080,85	9444,08	9821,84	10214,72	10623,30	11048,24	11490,17	11949,77

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AGENTE DE CONTRATAÇÃO						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	8028,16	8349,29	8683,26	9030,59	9391,82	9767,49	10158,19	10564,52	10987,10	11426,58	11883,64	12358,99	12853,35	13367,48	13902,18	14458,27
CLASSE B	ESPECIALISTA		8766,75	9117,42	9482,12	9861,41	10255,86	10666,10	11092,74	11536,45	11997,91	12477,83	12976,94	13496,02	14035,86	14597,29	15181,18
CLASSE C	MESTRADO		9643,43	10029,17	10430,33	10847,55	11281,45	11732,71	12202,02	12690,10	13197,70	13725,61	14274,63	14845,62	15439,44	16057,02	16699,30
CLASSE D	DOUTORADO		10895,82	11331,66	11784,92	12256,32	12746,57	13256,44	13786,69	14338,16	14911,69	15508,15	16128,48	16773,62	17444,56	18142,35	18868,04

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND INCOMPL	1627,50	1692,60	1760,30	1830,72	1903,94	1980,10	2059,31	2141,68	2227,35	2316,44	2409,10	2505,46	2605,68	2709,91	2818,30	2931,04
CLASSE B	FUND COMPLETO		1777,23	1848,32	1922,25	1999,14	2079,11	2162,27	2248,76	2338,71	2432,26	2529,55	2630,73	2735,96	2845,40	2959,22	3077,59
CLASSE C	MÉDIO		1954,95	2033,15	2114,48	2199,06	2287,02	2378,50	2473,64	2572,58	2675,49	2782,51	2893,81	3009,56	3129,94	3255,14	3385,35
CLASSE D	SUPERIOR		2208,84	2297,20	2389,08	2484,65	2584,03	2687,40	2794,89	2906,69	3022,95	3143,87	3269,63	3400,41	3536,43	3677,89	3825,00

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AGENTE DE RECURSOS HUMANOS						GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	MÉDIO	3345,07	3478,87	3618,03	3762,75	3913,26	4069,79	4232,58	4401,88	4577,96	4761,08	4951,52	5149,58	5355,56	5569,79	5792,58	6024,28
CLASSE B	PÓS-MÉDIO		3652,82	3798,93	3950,89	4108,92	4273,28	4444,21	4621,98	4806,86	4999,13	5199,10	5407,06	5623,34	5848,28	6082,21	6325,49
CLASSE C	SUPERIOR		4018,10	4178,82	4345,97	4519,81	4700,61	4888,63	5084,17	5287,54	5499,04	5719,00	5947,76	6185,68	6433,10	6690,43	6958,04
CLASSE D	ESPECIALISTA		4539,93	4721,52	4910,39	5106,80	5311,07	5523,52	5744,46	5974,24	6213,20	6461,73	6720,20	6989,01	7268,57	7559,31	7861,69

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AGENTE DE SANEAMENTO						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND COMPLETO	2734,20	2843,57	2957,31	3075,60	3198,63	3326,57	3459,64	3598,02	3741,94	3891,62	4047,28	4209,18	4377,54	4552,64	4734,75	4924,14
CLASSE B	MÉDIO		2985,75	3105,18	3229,38	3358,56	3492,90	3632,62	3777,92	3929,04	4086,20	4249,65	4419,63	4596,42	4780,28	4971,49	5170,35
CLASSE C	SUPERIOR		3284,32	3415,69	3552,32	3694,41	3842,19	3995,88	4155,71	4321,94	4494,82	4674,61	4861,60	5056,06	5258,30	5468,64	5687,38
CLASSE D	ESPECIALISTA		3710,86	3859,29	4013,66	4174,21	4341,18	4514,82	4695,42	4883,23	5078,56	5281,71	5492,97	5712,69	5941,20	6178,85	6426,00

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AGENTE DE TRIBUTAÇÃO						GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND COMPLETO	1524,57	1585,55	1648,97	1714,93	1783,53	1854,87	1929,07	2006,23	2086,48	2169,94	2256,73	2347,00	2440,88	2538,52	2640,06	2745,66
CLASSE B	MÉDIO		1664,83	1731,42	1800,68	1872,71	1947,61	2025,52	2106,54	2190,80	2278,43	2369,57	2464,35	2562,93	2665,44	2772,06	2882,94
CLASSE C	SUPERIOR		1831,31	1904,56	1980,75	2059,98	2142,38	2228,07	2317,19	2409,88	2506,28	2606,53	2710,79	2819,22	2931,99	3049,27	3171,24
CLASSE D	ESPECIALISTA		2069,14	2151,91	2237,99	2327,51	2420,61	2517,43	2618,13	2722,85	2831,77	2945,04	3062,84	3185,35	3312,77	3445,28	3583,09

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	ANALISTA DE FINANÇAS						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	5848,09	6082,01	6325,29	6578,31	6841,44	7115,10	7399,70	7695,69	8003,52	8323,66	8656,60	9002,87	9362,98	9737,50	10127,00	10532,08
CLASSE B	ESPECIALISTA		6386,11	6641,56	6907,22	7183,51	7470,85	7769,69	8080,47	8403,69	8739,84	9089,43	9453,01	9831,13	10224,38	10633,35	11058,68
CLASSE C	MESTRADO		7024,73	7305,72	7597,94	7901,86	8217,94	8546,65	8888,52	9244,06	9613,82	9998,38	10398,31	10814,24	11246,81	11696,69	12164,55
CLASSE D	DOUTORADO		7937,03	8254,51	8584,69	8928,08	9285,20	9656,61	10042,87	10444,59	10862,37	11296,87	11748,74	12218,69	12707,44	13215,74	13744,37

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	3603,17	3747,30	3897,19	4053,08	4215,20	4383,81	4559,16	4741,53	4931,19	5128,43	5333,57	5546,91	5768,79	5999,54	6239,52	6489,10
CLASSE B	ESPECIALISTA		3934,66	4092,05	4255,73	4425,96	4603,00	4787,12	4978,60	5177,75	5384,86	5600,25	5824,26	6057,23	6299,52	6551,50	6813,56
CLASSE C	MESTRADO		4328,13	4501,25	4681,30	4868,55	5063,30	5265,83	5476,46	5695,52	5923,34	6160,27	6406,69	6662,95	6929,47	7206,65	7494,92
CLASSE D	DOUTORADO		4890,22	5085,83	5289,26	5500,83	5720,87	5949,70	6187,69	6435,20	6692,61	6960,31	7238,72	7528,27	7829,40	8142,58	8468,28

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	ANALISTA DE SISTEMA						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	3448,67	3586,62	3730,08	3879,29	4034,46	4195,84	4363,67	4538,22	4719,75	4908,54	5104,88	5309,07	5521,44	5742,29	5971,98	6210,86
CLASSE B	ESPECIALISTA		3765,95	3916,59	4073,25	4236,18	4405,63	4581,85	4765,13	4955,73	5153,96	5360,12	5574,53	5797,51	6029,41	6270,58	6521,41
CLASSE C	MESTRADO		4142,55	4308,25	4480,58	4659,80	4846,19	5040,04	5241,64	5451,31	5669,36	5896,13	6131,98	6377,26	6632,35	6897,64	7173,55
CLASSE D	DOUTORADO		4680,54	4867,76	5062,47	5264,97	5475,57	5694,59	5922,37	6159,27	6405,64	6661,87	6928,34	7205,47	7493,69	7793,44	8105,18

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	ANALISTA DE TRIBUTOS						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	3936,47	4093,93	4257,69	4427,99	4605,11	4789,32	4980,89	5180,13	5387,33	5602,83	5826,94	6060,02	6302,42	6554,51	6816,69	7089,36
CLASSE B	ESPECIALISTA		4298,63	4470,57	4649,39	4835,37	5028,78	5229,94	5439,13	5656,70	5882,97	6118,29	6363,02	6617,54	6882,24	7157,53	7443,83
CLASSE C	MESTRADO		4728,49	4917,63	5114,33	5318,91	5531,66	5752,93	5983,05	6222,37	6471,26	6730,11	6999,32	7279,29	7570,46	7873,28	8188,21
CLASSE D	DOUTORADO		5342,58	5556,28	5778,53	6009,67	6250,06	6500,06	6760,07	7030,47	7311,69	7604,16	7908,32	8224,65	8553,64	8895,79	9251,62

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	ARQUITETO						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	5052,53	5254,63	5464,81	5683,41	5910,74	6147,17	6393,06	6648,78	6914,73	7191,32	7478,97	7778,13	8089,26	8412,83	8749,34	9099,31
CLASSE B	FUND COMPLETO		5517,36	5738,05	5967,58	6206,28	6454,53	6712,71	6981,22	7260,47	7550,89	7852,92	8167,04	8493,72	8833,47	9186,81	9554,28
CLASSE C	MÉDIO		6069,09	6311,86	6564,33	6826,91	7099,98	7383,98	7679,34	7986,51	8305,98	8638,21	8983,74	9343,09	9716,82	10105,49	10509,71
CLASSE D	SUPERIOR		6857,29	7131,58	7416,84	7713,52	8022,06	8342,94	8676,66	9023,72	9384,67	9760,06	10150,46	10556,48	10978,74	11417,89	11874,61

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	ASSESSOR ADMINISTRATIVO						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	3631,08	3776,32	3927,37	4084,47	4247,85	4417,76	4594,47	4778,25	4969,38	5168,16	5374,88	5589,88	5813,47	6046,01	6287,85	6539,37
CLASSE B	ESPECIALISTA		3965,14	4123,74	4288,69	4460,24	4638,65	4824,20	5017,16	5217,85	5426,56	5643,63	5869,37	6104,15	6348,31	6602,25	6866,34
CLASSE C	MESTRADO		4361,65	4536,12	4717,56	4906,26	5102,52	5306,62	5518,88	5739,64	5969,22	6207,99	6456,31	6714,56	6983,14	7262,47	7552,97
CLASSE D	DOUTORADO		4928,10	5125,22	5330,23	5543,44	5765,18	5995,79	6235,62	6485,04	6744,44	7014,22	7294,79	7586,58	7890,05	8205,65	8533,87

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	MÉDIO	2022,10	2102,98	2187,10	2274,59	2365,57	2460,19	2558,60	2660,95	2767,38	2878,08	2993,20	3112,93	3237,45	3366,95	3501,62	3641,69
CLASSE B	PÓS-MÉDIO		2208,13	2296,46	2388,32	2483,85	2583,20	2686,53	2793,99	2905,75	3021,98	3142,86	3268,58	3399,32	3535,29	3676,71	3823,77
CLASSE C	SUPERIOR		2428,95	2526,11	2627,15	2732,24	2841,52	2955,19	3073,39	3196,33	3324,18	3457,15	3595,44	3739,25	3888,82	4044,38	4206,15
CLASSE D	ESPECIALISTA		2744,39	2854,17	2968,34	3087,07	3210,55	3338,98	3472,53	3611,44	3755,89	3906,13	4062,37	4224,87	4393,86	4569,62	4752,40

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 30 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	4226,61	4395,67	4571,50	4754,36	4944,53	5142,31	5348,01	5561,93	5784,40	6015,78	6256,41	6506,67	6766,93	7037,61	7319,12	7611,88
CLASSE B	ESPECIALISTA		4615,45	4800,07	4992,08	5191,76	5399,43	5615,41	5840,02	6073,62	6316,57	6569,23	6832,00	7105,28	7389,49	7685,07	7992,47
CLASSE C	MESTRADO		5077,00	5280,08	5491,28	5710,93	5939,37	6176,95	6424,03	6680,99	6948,23	7226,15	7515,20	7815,81	8128,44	8453,58	8791,72
CLASSE D	DOUTORADO		5736,35	5965,80	6204,44	6452,61	6710,72	6979,15	7258,31	7548,65	7850,59	8164,62	8491,20	8830,85	9184,08	9551,45	9933,50

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	6690,14	6957,74	7236,05	7525,50	7826,52	8139,58	8465,16	8803,77	9155,92	9522,15	9903,04	10299,16	10711,13	11139,57	11585,15	12048,56
CLASSE B	ESPECIALISTA		7305,63	7597,86	7901,77	8217,84	8546,55	8888,42	9243,95	9613,71	9998,26	10398,19	10814,12	11246,68	11696,55	12164,41	12650,99
CLASSE C	MESTRADO		8036,19	8357,64	8691,95	9039,63	9401,21	9777,26	10168,35	10575,08	10998,09	11438,01	11895,53	12371,35	12866,21	13380,85	13916,09
CLASSE D	DOUTORADO		9079,85	9443,05	9820,77	10213,60	10622,15	11047,03	11488,91	11948,47	12426,41	12923,46	13440,40	13978,02	14537,14	15118,62	15723,37

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO						GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND COMPLETO	2022,10	2102,98	2187,10	2274,59	2365,57	2460,19	2558,60	2660,95	2767,38	2878,08	2993,20	3112,93	3237,45	3366,95	3501,62	3641,69
CLASSE B	MÉDIO		2208,13	2296,46	2388,32	2483,85	2583,20	2686,53	2793,99	2905,75	3021,98	3142,86	3268,58	3399,32	3535,29	3676,71	3823,77
CLASSE C	SUPERIOR		2428,95	2526,11	2627,15	2732,24	2841,52	2955,19	3073,39	3196,33	3324,18	3457,15	3595,44	3739,25	3888,82	4044,38	4206,15
CLASSE D	ESPECIALISTA		2744,39	2854,17	2968,34	3087,07	3210,55	3338,98	3472,53	3611,44	3755,89	3906,13	4062,37	4224,87	4393,86	4569,62	4752,40

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AUXILIAR DE BIBLIOTECA						GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND COMPLETO	1474,27	1533,24	1594,57	1658,36	1724,69	1793,68	1865,43	1940,04	2017,65	2098,35	2182,28	2269,58	2360,36	2454,77	2552,96	2655,08
CLASSE B	MÉDIO		1609,91	1674,30	1741,28	1810,93	1883,36	1958,70	2037,05	2118,53	2203,27	2291,40	2383,06	2478,38	2577,51	2680,61	2787,84
CLASSE C	SUPERIOR		1770,90	1841,73	1915,40	1992,02	2071,70	2154,57	2240,75	2330,38	2423,60	2520,54	2621,36	2726,22	2835,26	2948,67	3066,62
CLASSE D	ESPECIALISTA		2000,88	2080,92	2164,16	2250,72	2340,75	2434,38	2531,76	2633,03	2738,35	2847,88	2961,80	3080,27	3203,48	3331,62	3464,88

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO						GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND COMPLETO	2764,39	2874,96	2989,96	3109,56	3233,94	3363,30	3497,83	3637,75	3783,26	3934,59	4091,97	4255,65	4425,87	4602,91	4787,02	4978,51
CLASSE B	MÉDIO		3018,71	3139,46	3265,04	3395,64	3531,47	3672,72	3819,63	3972,42	4131,31	4296,57	4468,43	4647,17	4833,05	5026,38	5227,43
CLASSE C	SUPERIOR		3320,58	3453,41	3591,54	3735,20	3884,61	4040,00	4201,60	4369,66	4544,45	4726,22	4915,27	5111,88	5316,36	5529,01	5750,17
CLASSE D	ESPECIALISTA		3751,83	3901,90	4057,98	4220,29	4389,11	4564,67	4747,26	4937,15	5134,63	5340,02	5553,62	5775,76	6006,79	6247,07	6496,95

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AUXILIAR DE CONTABILIDADE						GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	MÉDIO	1541,32	1602,97	1667,09	1733,77	1803,12	1875,25	1950,26	2028,27	2109,40	2193,77	2281,52	2372,79	2467,70	2566,40	2669,06	2775,82
CLASSE B	PÓS-MÉDIO		1683,12	1750,44	1820,46	1893,28	1969,01	2047,77	2129,68	2214,87	2303,46	2395,60	2491,42	2591,08	2694,72	2802,51	2914,61
CLASSE C	SUPERIOR		1851,43	1925,49	2002,51	2082,61	2165,91	2252,55	2342,65	2436,35	2533,81	2635,16	2740,57	2850,19	2964,20	3082,77	3206,08
CLASSE D	ESPECIALISTA		2091,87	2175,55	2262,57	2353,07	2447,20	2545,08	2646,89	2752,76	2862,87	2977,39	3096,48	3220,34	3349,16	3483,12	3622,45

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM						GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND COMPLETO	3491,25	3630,90	3776,14	3927,18	4084,27	4247,64	4417,55	4594,25	4778,02	4969,14	5167,90	5374,62	5589,60	5813,19	6045,72	6287,54
CLASSE B	MÉDIO		3812,45	3964,94	4123,54	4288,48	4460,02	4638,42	4823,96	5016,92	5217,59	5426,30	5643,35	5869,08	6103,85	6348,00	6601,92
CLASSE C	SUPERIOR		4193,69	4361,44	4535,89	4717,33	4906,02	5102,26	5306,36	5518,61	5739,35	5968,93	6207,68	6455,99	6714,23	6982,80	7262,11
CLASSE D	ESPECIALISTA		4738,32	4927,86	5124,97	5329,97	5543,17	5764,90	5995,49	6235,31	6484,72	6744,11	7013,88	7294,43	7586,21	7889,66	8205,24

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AUXILIAR DE LABORATÓRIO						GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND COMPLETO	1474,27	1533,24	1594,57	1658,36	1724,69	1793,68	1865,43	1940,04	2017,65	2098,35	2182,28	2269,58	2360,36	2454,77	2552,96	2655,08
CLASSE B	MÉDIO		1609,91	1674,30	1741,28	1810,93	1883,36	1958,70	2037,05	2118,53	2203,27	2291,40	2383,06	2478,38	2577,51	2680,61	2787,84
CLASSE C	SUPERIOR		1770,90	1841,73	1915,40	1992,02	2071,70	2154,57	2240,75	2330,38	2423,60	2520,54	2621,36	2726,22	2835,26	2948,67	3066,62
CLASSE D	ESPECIALISTA		2000,88	2080,92	2164,16	2250,72	2340,75	2434,38	2531,76	2633,03	2738,35	2847,88	2961,80	3080,27	3203,48	3331,62	3464,88

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND INCOMPL	1627,50	1692,60	1760,30	1830,72	1903,94	1980,10	2059,31	2141,68	2227,35	2316,44	2409,10	2505,46	2605,68	2709,91	2818,30	2931,04
CLASSE B	FUND COMPLETO		1777,23	1848,32	1922,25	1999,14	2079,11	2162,27	2248,76	2338,71	2432,26	2529,55	2630,73	2735,96	2845,40	2959,22	3077,59
CLASSE C	MÉDIO		1954,95	2033,15	2114,48	2199,06	2287,02	2378,50	2473,64	2572,58	2675,49	2782,51	2893,81	3009,56	3129,94	3255,14	3385,35
CLASSE D	SUPERIOR		2208,84	2297,20	2389,08	2484,65	2584,03	2687,39	2794,89	2906,69	3022,95	3143,87	3269,63	3400,41	3536,43	3677,89	3825,00

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA						GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND INCOMPL	1474,27	1533,24	1594,57	1658,36	1724,69	1793,68	1865,43	1940,04	2017,65	2098,35	2182,28	2269,58	2360,36	2454,77	2552,96	2655,08
CLASSE B	FUND COMPLETO		1609,91	1674,30	1741,28	1810,93	1883,36	1958,70	2037,05	2118,53	2203,27	2291,40	2383,06	2478,38	2577,51	2680,61	2787,84
CLASSE C	MÉDIO		1770,90	1841,73	1915,40	1992,02	2071,70	2154,57	2240,75	2330,38	2423,60	2520,54	2621,36	2726,22	2835,26	2948,67	3066,62
CLASSE D	SUPERIOR		2000,88	2080,92	2164,16	2250,72	2340,75	2434,38	2531,76	2633,03	2738,35	2847,88	2961,80	3080,27	3203,48	3331,62	3464,88

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	CARPINTEIRO						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND INCOMPL	1584,86	1648,25	1714,18	1782,75	1854,06	1928,22	2005,35	2085,57	2168,99	2255,75	2345,98	2439,82	2537,41	2638,91	2744,46	2854,24
CLASSE B	FUND COMPLETO		1730,67	1799,89	1871,89	1946,76	2024,64	2105,62	2189,85	2277,44	2368,54	2463,28	2561,81	2664,28	2770,85	2881,69	2996,95
CLASSE C	MÉDIO		1903,73	1979,88	2059,08	2141,44	2227,10	2316,18	2408,83	2505,18	2605,39	2709,61	2817,99	2930,71	3047,94	3169,86	3296,65
CLASSE D	SUPERIOR		2150,97	2237,01	2326,49	2419,55	2516,33	2616,99	2721,66	2830,53	2943,75	3061,50	3183,96	3311,32	3443,77	3581,52	3724,79

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	CONTADOR						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	8475,40	8814,42	9166,99	9533,67	9915,02	10311,62	10724,09	11153,05	11599,17	12063,14	12545,66	13047,49	13569,39	14112,16	14676,65	15263,72
CLASSE B	ESPECIALISTA		9255,14	9625,34	10010,36	10410,77	10827,20	11260,29	11710,70	12179,13	12666,29	13172,95	13699,86	14247,86	14817,77	15410,48	16026,90
CLASSE C	MESTRADO		10180,65	10587,88	11011,39	11451,85	11909,92	12386,32	12881,77	13397,04	13932,92	14490,24	15069,85	15672,64	16299,55	16951,53	17629,59
CLASSE D	DOUTORADO		11502,81	11962,92	12441,44	12939,10	13456,66	13994,93	14554,73	15136,92	15742,39	16372,09	17026,97	17708,05	18416,37	19153,03	19919,15

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	DENTISTA						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	4831,67	5024,94	5225,93	5434,97	5652,37	5878,46	6113,60	6358,15	6612,47	6876,97	7152,05	7438,13	7735,66	8045,08	8366,89	8701,56
CLASSE B	ESPECIALISTA		5276,18	5487,23	5706,72	5934,99	6172,39	6419,28	6676,05	6943,10	7220,82	7509,65	7810,04	8122,44	8447,34	8785,23	9136,64
CLASSE C	MESTRADO		5803,80	6035,95	6277,39	6528,49	6789,63	7061,21	7343,66	7637,41	7942,90	8260,62	8591,04	8934,69	9292,07	9663,76	10050,31
CLASSE D	DOUTORADO		6557,54	6819,84	7092,64	7376,34	7671,40	7978,25	8297,38	8629,28	8974,45	9333,43	9706,76	10095,03	10498,83	10918,79	11355,54

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	DESENHISTA DE PROJETOS TÉCNICOS						GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	MÉDIO	1738,99	1808,55	1880,89	1956,13	2034,37	2115,75	2200,38	2288,39	2379,93	2475,12	2574,13	2677,09	2784,18	2895,54	3011,37	3131,82
CLASSE B	PÓS-MÉDIO		1898,98	1974,94	2053,93	2136,09	2221,53	2310,39	2402,81	2498,92	2598,88	2702,83	2810,95	2923,39	3040,32	3161,93	3288,41
CLASSE C	SUPERIOR		2088,87	2172,43	2259,33	2349,70	2443,69	2541,43	2643,09	2748,82	2858,77	2973,12	3092,04	3215,72	3344,35	3478,13	3617,25
CLASSE D	ESPECIALISTA		2360,16	2454,56	2552,74	2654,85	2761,05	2871,49	2986,35	3105,80	3230,04	3359,24	3493,61	3633,35	3778,69	3929,83	4087,03

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	EDUCADOR INFANTIL						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND INCOMPL	1862,00	1936,48	2013,94	2094,49	2178,27	2265,40	2356,02	2450,26	2548,27	2650,20	2756,21	2866,46	2981,12	3100,36	3224,38	3353,35
CLASSE B	FUND COMPLETO		2033,30	2114,63	2199,22	2287,19	2378,67	2473,82	2572,77	2675,68	2782,71	2894,02	3009,78	3130,17	3255,38	3385,59	3521,02
CLASSE C	MÉDIO		2438,13	2535,66	2637,08	2742,56	2852,27	2966,36	3085,01	3208,41	3336,75	3470,22	3609,03	3753,39	3903,53	4059,67	4222,05
CLASSE D	SUPERIOR		2728,60	2837,75	2951,26	3069,31	3192,08	3319,76	3452,55	3590,65	3734,28	3883,65	4039,00	4200,56	4368,58	4543,32	4725,06

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND INCOMPL	1790,11	1861,72	1936,19	2013,63	2094,18	2177,95	2265,06	2355,67	2449,89	2547,89	2649,81	2755,80	2866,03	2980,67	3099,90	3223,89
CLASSE B	FUND COMPLETO		1954,80	2033,00	2114,32	2198,89	2286,84	2378,32	2473,45	2572,39	2675,28	2782,30	2893,59	3009,33	3129,70	3254,89	3385,09
CLASSE C	MÉDIO		2150,28	2236,30	2325,75	2418,78	2515,53	2616,15	2720,80	2829,63	2942,81	3060,53	3182,95	3310,26	3442,67	3580,38	3723,60
CLASSE D	SUPERIOR		2429,54	2526,72	2627,79	2732,90	2842,22	2955,91	3074,15	3197,11	3325,00	3458,00	3596,32	3740,17	3889,77	4045,37	4207,18

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	ENFERMEIRO						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	4987,50	5187,00	5394,48	5610,26	5834,67	6068,06	6310,78	6563,21	6825,74	7098,77	7382,72	7678,03	7985,15	8304,55	8636,74	8982,21
CLASSE B	ESPECIALISTA		5446,35	5664,20	5890,77	6126,40	6371,46	6626,32	6891,37	7167,03	7453,71	7751,85	8061,93	8384,41	8719,78	9068,57	9431,32
CLASSE C	MESTRADO		5990,99	6230,62	6479,85	6739,04	7008,61	7288,95	7580,51	7883,73	8199,08	8527,04	8868,12	9222,85	9591,76	9975,43	10374,45
CLASSE D	DOUTORADO		6769,03	7039,80	7321,39	7614,24	7918,81	8235,57	8564,99	8907,59	9263,89	9634,45	10019,82	10420,62	10837,44	11270,94	11721,78

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	5052,44	5254,54	5464,72	5683,31	5910,64	6147,07	6392,95	6648,67	6914,62	7191,20	7478,85	7778,00	8089,12	8412,69	8749,20	9099,16
CLASSE B ESPECIALISTA		5517,27	5737,96	5967,48	6206,18	6454,42	6712,60	6981,10	7260,35	7550,76	7852,79	8166,90	8493,58	8833,32	9186,66	9554,12
CLASSE C MESTRADO		6068,99	6311,75	6564,22	6826,79	7099,86	7383,86	7679,21	7986,38	8305,84	8638,07	8983,59	9342,94	9716,65	10105,32	10509,53
CLASSE D DOUTORADO		6857,17	7131,46	7416,72	7713,39	8021,92	8342,80	8676,51	9023,57	9384,52	9759,90	10150,29	10556,30	10978,56	11417,70	11874,41

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL 1						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	9410,16	9786,57	10178,03	10585,15	11008,56	11448,90	11906,86	12383,13	12878,46	13393,60	13929,34	14486,51	15065,97	15668,61	16295,36	16947,17
CLASSE B ESPECIALISTA		10275,90	10686,93	11114,41	11558,99	12021,35	12502,20	13002,29	13522,38	14063,28	14625,81	15210,84	15819,27	16452,04	17110,13	17794,53
CLASSE C MESTRADO		11303,49	11755,63	12225,85	12714,89	13223,48	13752,42	14302,52	14874,62	15469,60	16088,39	16731,92	17401,20	18097,25	18821,14	19573,98
CLASSE D DOUTORADO		12771,47	13282,33	13813,62	14366,17	14940,82	15538,45	16159,99	16806,39	17478,64	18177,79	18904,90	19661,09	20447,54	21265,44	22116,06

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL 2						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	4213,08	4381,61	4556,87	4739,15	4928,71	5125,86	5330,89	5544,13	5765,90	5996,53	6236,39	6485,85	6745,28	7015,09	7295,70	7587,52
CLASSE B ESPECIALISTA		4600,69	4784,71	4976,10	5175,15	5382,15	5597,44	5821,34	6054,19	6296,36	6548,21	6810,14	7082,55	7365,85	7660,48	7966,90
CLASSE C MESTRADO		5060,76	5263,19	5473,71	5692,66	5920,37	6157,18	6403,47	6659,61	6925,99	7203,03	7491,15	7790,80	8102,43	8426,53	8763,59
CLASSE D DOUTORADO		5718,00	5946,72	6184,58	6431,97	6689,25	6956,82	7235,09	7524,49	7825,47	8138,49	8464,03	8802,59	9154,70	9520,88	9901,72

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	3077,46	3200,55	3328,58	3461,72	3600,19	3744,20	3893,96	4049,72	4211,71	4380,18	4555,39	4737,60	4927,11	5124,19	5329,16	5542,32
CLASSE B ESPECIALISTA		3360,58	3495,00	3634,80	3780,20	3931,40	4088,66	4252,21	4422,30	4599,19	4783,16	4974,48	5173,46	5380,40	5595,62	5819,44
CLASSE C MESTRADO		3696,64	3844,51	3998,29	4158,22	4324,55	4497,53	4677,43	4864,53	5059,11	5261,47	5471,93	5690,81	5918,44	6155,18	6401,38
CLASSE D DOUTORADO		4176,72	4343,79	4517,54	4698,24	4886,17	5081,62	5284,89	5496,28	5716,13	5944,78	6182,57	6429,87	6687,07	6954,55	7232,73

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	FARMACEUTICO						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	5565,00	5787,60	6019,10	6259,87	6510,26	6770,67	7041,50	7323,16	7616,09	7920,73	8237,56	8567,06	8909,74	9266,13	9636,78	10022,25
CLASSE B ESPECIALISTA		6076,98	6320,06	6572,86	6835,78	7109,21	7393,58	7689,32	7996,89	8316,77	8649,44	8995,41	9355,23	9729,44	10118,62	10523,36
CLASSE C MESTRADO		6684,68	6952,07	7230,15	7519,35	7820,13	8132,93	8458,25	8796,58	9148,44	9514,38	9894,96	10290,75	10702,38	11130,48	11575,70
CLASSE D DOUTORADO		7552,82	7854,93	8169,13	8495,89	8835,73	9189,16	9556,72	9938,99	10336,55	10750,01	11180,01	11627,21	12092,30	12576,00	13079,04

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	5565,00	5787,60	6019,10	6259,87	6510,26	6770,67	7041,50	7323,16	7616,09	7920,73	8237,56	8567,06	8909,74	9266,13	9636,78	10022,25
CLASSE B ESPECIALISTA		6076,98	6320,06	6572,86	6835,78	7109,21	7393,58	7689,32	7996,89	8316,77	8649,44	8995,41	9355,23	9729,44	10118,62	10523,36
CLASSE C MESTRADO		6684,68	6952,07	7230,15	7519,35	7820,13	8132,93	8458,25	8796,58	9148,44	9514,38	9894,96	10290,75	10702,38	11130,48	11575,70
CLASSE D DOUTORADO		7552,82	7854,93	8169,13	8495,89	8835,73	9189,16	9556,72	9938,99	10336,55	10750,01	11180,01	11627,21	12092,30	12576,00	13079,04

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA						GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	1716,07	1784,71	1856,10	1930,34	2007,56	2087,86	2171,37	2258,23	2348,56	2442,50	2540,20	2641,81	2747,48	2857,38	2971,67	3090,54
CLASSE B PÓS-MÉDIO		1873,95	1948,90	2026,86	2107,93	2192,25	2279,94	2371,14	2465,98	2564,62	2667,21	2773,90	2884,85	3000,25	3120,26	3245,07
CLASSE C SUPERIOR		2061,34	2143,79	2229,55	2318,73	2411,48	2507,94	2608,25	2712,58	2821,09	2933,93	3051,29	3173,34	3300,27	3432,28	3569,57
CLASSE D ESPECIALISTA		2329,05	2422,21	2519,10	2619,86	2724,66	2833,64	2946,99	3064,87	3187,46	3314,96	3447,56	3585,46	3728,88	3878,03	4033,16

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	FISCAL TRIBUTÁRIO						GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	2734,20	2843,57	2957,31	3075,60	3198,63	3326,57	3459,64	3598,02	3741,94	3891,62	4047,28	4209,18	4377,54	4552,64	4734,75	4924,14
CLASSE B PÓS-MÉDIO		2985,75	3105,18	3229,38	3358,56	3492,90	3632,62	3777,92	3929,04	4086,20	4249,65	4419,63	4596,42	4780,28	4971,49	5170,35
CLASSE C SUPERIOR		3284,32	3415,69	3552,32	3694,41	3842,19	3995,88	4155,71	4321,94	4494,82	4674,61	4861,60	5056,06	5258,30	5468,64	5687,38
CLASSE D ESPECIALISTA		3710,86	3859,29	4013,66	4174,21	4341,18	4514,82	4695,42	4883,23	5078,56	5281,70	5492,97	5712,69	5941,20	6178,85	6426,00

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	FISIOTERAPEUTA						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 30 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	4449,06	4627,02	4812,10	5004,59	5204,77	5412,96	5629,48	5854,66	6088,85	6332,40	6585,70	6849,12	7123,09	7408,01	7704,33	8012,51
CLASSE B ESPECIALISTA		4858,37	5052,71	5254,82	5465,01	5683,61	5910,95	6147,39	6393,29	6649,02	6914,98	7191,58	7479,24	7778,41	8089,55	8413,13
CLASSE C MESTRADO		5344,21	5557,98	5780,30	6011,51	6251,97	6502,05	6762,13	7032,62	7313,92	7606,48	7910,74	8227,17	8556,25	8898,50	9254,44
CLASSE D DOUTORADO		6038,26	6279,79	6530,99	6792,23	7063,91	7346,47	7640,33	7945,94	8263,78	8594,33	8938,11	9295,63	9667,45	10054,15	10456,32

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	FONOAUDIOLOGO						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	4792,58	4984,28	5183,65	5391,00	5606,64	5830,90	6064,14	6306,71	6558,97	6821,33	7094,19	7377,95	7673,07	7979,99	8299,19	8631,16
CLASSE B ESPECIALISTA		5233,50	5442,83	5660,55	5886,97	6122,45	6367,35	6622,04	6886,92	7162,40	7448,90	7746,85	8056,73	8378,99	8714,15	9062,72
CLASSE C MESTRADO		5756,84	5987,12	6226,60	6475,67	6734,69	7004,08	7284,25	7575,61	7878,64	8193,79	8521,54	8862,40	9216,89	9585,57	9968,99
CLASSE D DOUTORADO		6504,49	6764,67	7035,25	7316,66	7609,33	7913,70	8230,25	8559,46	8901,84	9257,91	9628,23	10013,36	10413,89	10830,45	11263,67

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	GESTOR AMBIENTAL						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	2588,39	2691,92	2799,60	2911,58	3028,05	3149,17	3275,13	3406,14	3542,39	3684,08	3831,44	3984,70	4144,09	4309,85	4482,25	4661,54
CLASSE B	ESPECIALISTA		2826,52	2939,58	3057,16	3179,45	3306,63	3438,89	3576,45	3719,50	3868,29	4023,02	4183,94	4351,29	4525,35	4706,36	4894,61
CLASSE C	MESTRADO		3109,17	3233,54	3362,88	3497,39	3637,29	3782,78	3934,09	4091,46	4255,11	4425,32	4602,33	4786,42	4977,88	5177,00	5384,08
CLASSE D	DOUTORADO		3512,96	3653,48	3799,62	3951,60	4109,66	4274,05	4445,01	4622,81	4807,73	5000,03	5200,04	5408,04	5624,36	5849,33	6083,31

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	GESTOR DE COMPRAS						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	8028,16	8349,29	8683,26	9030,59	9391,82	9767,49	10158,19	10564,52	10987,10	11426,58	11883,64	12358,99	12853,35	13367,48	13902,18	14458,27
CLASSE B	ESPECIALISTA		8766,75	9117,42	9482,12	9861,41	10255,86	10666,10	11092,74	11536,45	11997,91	12477,83	12976,94	13496,02	14035,86	14597,29	15181,18
CLASSE C	MESTRADO		9643,43	10029,17	10430,33	10847,55	11281,45	11732,71	12202,02	12690,10	13197,70	13725,61	14274,63	14845,62	15439,44	16057,02	16699,30
CLASSE D	DOUTORADO		10895,82	11331,66	11784,92	12256,32	12746,57	13256,43	13786,69	14338,16	14911,69	15508,15	16128,48	16773,62	17444,56	18142,34	18868,04

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	GESTOR DE PLANEJAMENTO						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	9410,16	9786,57	10178,03	10585,15	11008,56	11448,90	11906,86	12383,13	12878,46	13393,60	13929,34	14486,51	15065,97	15668,61	16295,36	16947,17
CLASSE B	ESPECIALISTA		10275,90	10686,93	11114,41	11558,99	12021,35	12502,20	13002,29	13522,38	14063,28	14625,81	15210,84	15819,27	16452,04	17110,13	17794,53
CLASSE C	MESTRADO		11303,49	11755,63	12225,85	12714,89	13223,48	13752,42	14302,52	14874,62	15469,60	16088,39	16731,92	17401,20	18097,25	18821,14	19573,98
CLASSE D	DOUTORADO		12771,47	13282,33	13813,62	14366,17	14940,82	15538,45	16159,99	16806,39	17478,64	18177,79	18904,90	19661,09	20447,54	21265,44	22116,06

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	GESTOR PÚBLICO						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	9410,16	9786,57	10178,03	10585,15	11008,56	11448,90	11906,86	12383,13	12878,46	13393,60	13929,34	14486,51	15065,97	15668,61	16295,36	16947,17
CLASSE B	ESPECIALISTA		10275,90	10686,93	11114,41	11558,99	12021,35	12502,20	13002,29	13522,38	14063,28	14625,81	15210,84	15819,27	16452,04	17110,13	17794,53
CLASSE C	MESTRADO		11303,49	11755,63	12225,85	12714,89	13223,48	13752,42	14302,52	14874,62	15469,60	16088,39	16731,92	17401,20	18097,25	18821,14	19573,98
CLASSE D	DOUTORADO		12771,47	13282,33	13813,62	14366,17	14940,82	15538,45	16159,99	16806,39	17478,64	18177,79	18904,90	19661,09	20447,54	21265,44	22116,06

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MÃE SOCIAL						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND COMPLETO	1474,27	1533,24	1594,57	1658,36	1724,69	1793,68	1865,43	1940,04	2017,65	2098,35	2182,28	2269,58	2360,36	2454,77	2552,96	2655,08
CLASSE B	MÉDIO		1609,91	1674,30	1741,28	1810,93	1883,36	1958,70	2037,05	2118,53	2203,27	2291,40	2383,06	2478,38	2577,51	2680,61	2787,84
CLASSE C	SUPERIOR		1770,90	1841,73	1915,40	1992,02	2071,70	2154,57	2240,75	2330,38	2423,60	2520,54	2621,36	2726,22	2835,26	2948,67	3066,62
CLASSE D	ESPECIALISTA		2000,88	2080,92	2164,16	2250,72	2340,75	2434,38	2531,76	2633,03	2738,35	2847,88	2961,80	3080,27	3203,48	3331,62	3464,88

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND INCOMPL	2732,89	2842,20	2955,89	3074,13	3197,09	3324,98	3457,97	3596,29	3740,15	3889,75	4045,34	4207,15	4375,44	4550,46	4732,48	4921,78
CLASSE B	FUND COMPLETO		2984,31	3103,69	3227,83	3356,95	3491,22	3630,87	3776,11	3927,15	4084,24	4247,61	4417,51	4594,21	4777,98	4969,10	5167,86
CLASSE C	MÉDIO		3282,74	3414,05	3550,62	3692,64	3840,35	3993,96	4153,72	4319,87	4492,66	4672,37	4859,26	5053,63	5255,78	5466,01	5684,65
CLASSE D	SUPERIOR		3709,07	3857,44	4011,73	4172,20	4339,09	4512,66	4693,16	4880,89	5076,12	5279,17	5490,34	5709,95	5938,35	6175,88	6422,92

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MECANICO DE VEICULOS AUTOMOTORES						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND INCOMPL	2229,54	2318,72	2411,47	2507,93	2608,24	2712,57	2821,08	2933,92	3051,28	3173,33	3300,26	3432,27	3569,56	3712,35	3860,84	4015,27
CLASSE B	FUND COMPLETO		2434,66	2532,04	2633,32	2738,66	2848,20	2962,13	3080,62	3203,84	3331,99	3465,27	3603,89	3748,04	3897,96	4053,88	4216,04
CLASSE C	MÉDIO		2678,12	2785,25	2896,66	3012,52	3133,02	3258,34	3388,68	3524,23	3665,19	3811,80	3964,27	4122,85	4287,76	4459,27	4637,64
CLASSE D	SUPERIOR		3025,93	3146,97	3272,85	3403,76	3539,91	3681,51	3828,77	3981,92	4141,19	4306,84	4479,11	4658,28	4844,61	5038,39	5239,93

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MÉDICO AUDITOR						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	11300,51	11752,53	12222,63	12711,54	13220,00	13748,80	14298,75	14870,70	15465,53	16084,15	16727,51	17396,62	18092,48	18816,18	19568,83	20351,58
CLASSE B	ESPECIALISTA		12340,16	12833,76	13347,11	13881,00	14436,24	15013,69	15614,23	16238,80	16888,36	17563,89	18266,45	18997,10	19756,99	20547,27	21369,16
CLASSE C	MESTRADO		13574,17	14117,14	14681,82	15269,10	15879,86	16515,06	17175,66	17862,68	18577,19	19320,28	20093,09	20896,81	21732,69	22601,99	23506,07
CLASSE D	DOUTORADO		15337,05	15950,53	16588,55	17252,10	17942,18	18659,87	19406,26	20182,51	20989,81	21829,40	22702,58	23610,68	24555,11	25537,32	26558,81

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MÉDICO CARDIOLOGISTA						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	18363,40	19097,93	19861,85	20656,32	21482,58	22341,88	23235,56	24164,98	25131,58	26136,84	27182,31	28269,61	29400,39	30576,41	31799,46	33071,44
CLASSE B	ESPECIALISTA		20052,83	20854,94	21689,14	22556,71	23458,97	24397,33	25373,23	26388,16	27443,68	28541,43	29683,09	30870,41	32105,23	33389,44	34725,01
CLASSE C	MESTRADO		22058,11	22940,44	23858,06	24812,38	25804,87	26837,07	27910,55	29026,97	30188,05	31395,57	32651,40	33957,45	35315,75	36728,38	38197,51
CLASSE D	DOUTORADO		24922,80	25919,71	26956,50	28034,76	29156,15	30322,40	31535,29	32796,70	34108,57	35472,92	36891,83	38367,51	39902,21	41498,29	43158,23

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MÉDICO CLINICO GERAL						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	11300,51	11752,53	12222,63	12711,54	13220,00	13748,80	14298,75	14870,70	15465,53	16084,15	16727,51	17396,62	18092,48	18816,18	19568,83	20351,58
CLASSE B	ESPECIALISTA		12340,16	12833,76	13347,11	13881,00	14436,24	15013,69	15614,23	16238,80	16888,36	17563,89	18266,45	18997,10	19756,99	20547,27	21369,16
CLASSE C	MESTRADO		13574,17	14117,14	14681,82	15269,10	15879,86	16515,06	17175,66	17862,68	18577,19	19320,28	20093,09	20896,81	21732,69	22601,99	23506,07
CLASSE D	DOUTORADO		15337,05	15950,53	16588,55	17252,10	17942,18	18659,87	19406,26	20182,51	20989,81	21829,40	22702,58	23610,68	24555,11	25537,32	26558,81

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MÉDICO DO TRABALHO						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	18363,40	19097,93	19861,85	20656,32	21482,58	22341,88	23235,56	24164,98	25131,58	26136,84	27182,31	28269,61	29400,39	30576,41	31799,46	33071,44
CLASSE B ESPECIALISTA		20052,83	20854,94	21689,14	22556,71	23458,97	24397,33	25373,23	26388,16	27443,68	28541,43	29683,09	30870,41	32105,23	33389,44	34725,01
CLASSE C MESTRADO		22058,11	22940,44	23858,06	24812,38	25804,87	26837,07	27910,55	29026,97	30188,05	31395,57	32651,40	33957,45	35315,75	36728,38	38197,51
CLASSE D DOUTORADO		24922,80	25919,71	26956,50	28034,76	29156,15	30322,40	31535,29	32796,70	34108,57	35472,92	36891,83	38367,51	39902,21	41498,29	43158,23

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MÉDICO ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	24719,96	25708,76	26737,11	27806,59	28918,86	30075,61	31278,64	32529,78	33830,97	35184,21	36591,58	38055,24	39577,45	41160,55	42806,97	44519,25
CLASSE B ESPECIALISTA		26994,20	28073,97	29196,92	30364,80	31579,39	32842,57	34156,27	35522,52	36943,42	38421,16	39958,01	41556,33	43218,58	44947,32	46745,22
CLASSE C MESTRADO		29693,62	30881,36	32116,62	33401,28	34737,33	36126,83	37571,90	39074,77	40637,77	42263,28	43953,81	45711,96	47540,44	49442,06	51419,74
CLASSE D DOUTORADO		33549,93	34891,92	36287,60	37739,11	39248,67	40818,62	42451,36	44149,42	45915,39	47752,01	49662,09	51648,57	53714,51	55863,09	58097,62

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MÉDICO GERIATRA						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	18363,40	19097,93	19861,85	20656,32	21482,58	22341,88	23235,56	24164,98	25131,58	26136,84	27182,31	28269,61	29400,39	30576,41	31799,46	33071,44
CLASSE B ESPECIALISTA		20052,83	20854,94	21689,14	22556,71	23458,97	24397,33	25373,23	26388,16	27443,68	28541,43	29683,09	30870,41	32105,23	33389,44	34725,01
CLASSE C MESTRADO		22058,11	22940,44	23858,06	24812,38	25804,87	26837,07	27910,55	29026,97	30188,05	31395,57	32651,40	33957,45	35315,75	36728,38	38197,51
CLASSE D DOUTORADO		24922,80	25919,71	26956,50	28034,76	29156,15	30322,40	31535,29	32796,70	34108,57	35472,92	36891,83	38367,51	39902,21	41498,29	43158,23

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	18363,40	19097,93	19861,85	20656,32	21482,58	22341,88	23235,56	24164,98	25131,58	26136,84	27182,31	28269,61	29400,39	30576,41	31799,46	33071,44
CLASSE B ESPECIALISTA		20052,83	20854,94	21689,14	22556,71	23458,97	24397,33	25373,23	26388,16	27443,68	28541,43	29683,09	30870,41	32105,23	33389,44	34725,01
CLASSE C MESTRADO		22058,11	22940,44	23858,06	24812,38	25804,87	26837,07	27910,55	29026,97	30188,05	31395,57	32651,40	33957,45	35315,75	36728,38	38197,51
CLASSE D DOUTORADO		24922,80	25919,71	26956,50	28034,76	29156,15	30322,40	31535,29	32796,70	34108,57	35472,92	36891,83	38367,51	39902,21	41498,29	43158,23

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MÉDICO ORTOPEDISTA						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	18363,40	19097,93	19861,85	20656,32	21482,58	22341,88	23235,56	24164,98	25131,58	26136,84	27182,31	28269,61	29400,39	30576,41	31799,46	33071,44
CLASSE B ESPECIALISTA		20052,83	20854,94	21689,14	22556,71	23458,97	24397,33	25373,23	26388,16	27443,68	28541,43	29683,09	30870,41	32105,23	33389,44	34725,01
CLASSE C MESTRADO		22058,11	22940,44	23858,06	24812,38	25804,87	26837,07	27910,55	29026,97	30188,05	31395,57	32651,40	33957,45	35315,75	36728,38	38197,51
CLASSE D DOUTORADO		24922,80	25919,71	26956,50	28034,76	29156,15	30322,40	31535,29	32796,70	34108,57	35472,92	36891,83	38367,51	39902,21	41498,29	43158,23

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MÉDICO PEDIATRA						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	18363,40	19097,93	19861,85	20656,32	21482,58	22341,88	23235,56	24164,98	25131,58	26136,84	27182,31	28269,61	29400,39	30576,41	31799,46	33071,44
CLASSE B	ESPECIALISTA		20052,83	20854,94	21689,14	22556,71	23458,97	24397,33	25373,23	26388,16	27443,68	28541,43	29683,09	30870,41	32105,23	33389,44	34725,01
CLASSE C	MESTRADO		22058,11	22940,44	23858,06	24812,38	25804,87	26837,07	27910,55	29026,97	30188,05	31395,57	32651,40	33957,45	35315,75	36728,38	38197,51
CLASSE D	DOUTORADO		24922,80	25919,71	26956,50	28034,76	29156,15	30322,40	31535,29	32796,70	34108,57	35472,92	36891,83	38367,51	39902,21	41498,29	43158,23

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MÉDICO PSIQUIATRA						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	18363,40	19097,93	19861,85	20656,32	21482,58	22341,88	23235,56	24164,98	25131,58	26136,84	27182,31	28269,61	29400,39	30576,41	31799,46	33071,44
CLASSE B	ESPECIALISTA		20052,83	20854,94	21689,14	22556,71	23458,97	24397,33	25373,23	26388,16	27443,68	28541,43	29683,09	30870,41	32105,23	33389,44	34725,01
CLASSE C	MESTRADO		22058,11	22940,44	23858,06	24812,38	25804,87	26837,07	27910,55	29026,97	30188,05	31395,57	32651,40	33957,45	35315,75	36728,38	38197,51
CLASSE D	DOUTORADO		24922,80	25919,71	26956,50	28034,76	29156,15	30322,40	31535,29	32796,70	34108,57	35472,92	36891,83	38367,51	39902,21	41498,29	43158,23

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MÉDICO VETERINÁRIO						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	7594,97	7898,76	8214,71	8543,30	8885,03	9240,44	9610,05	9994,46	10394,23	10810,00	11242,40	11692,10	12159,78	12646,18	13152,02	13678,10
CLASSE B	ESPECIALISTA		8293,70	8625,45	8970,47	9329,29	9702,46	10090,56	10494,18	10913,95	11350,50	11804,52	12276,70	12767,77	13278,48	13809,62	14362,01
CLASSE C	MESTRADO		9123,07	9487,99	9867,51	10262,22	10672,70	11099,61	11543,60	12005,34	12485,55	12984,98	13504,38	14044,55	14606,33	15190,59	15798,21
CLASSE D	DOUTORADO		10307,89	10720,20	11149,01	11594,97	12058,77	12541,12	13042,76	13564,47	14107,05	14671,33	15258,19	15868,52	16503,26	17163,39	17849,92

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MESTRE DE OBRAS						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND INCOMPL	1738,99	1808,55	1880,89	1956,13	2034,37	2115,75	2200,38	2288,39	2379,93	2475,12	2574,13	2677,09	2784,18	2895,54	3011,37	3131,82
CLASSE B	FUND COMPLETO		1898,98	1974,94	2053,93	2136,09	2221,53	2310,39	2402,81	2498,92	2598,88	2702,83	2810,95	2923,39	3040,32	3161,93	3288,41
CLASSE C	MÉDIO		2088,87	2172,43	2259,33	2349,70	2443,69	2541,43	2643,09	2748,82	2858,77	2973,12	3092,04	3215,72	3344,35	3478,13	3617,25
CLASSE D	SUPERIOR		2360,16	2454,56	2552,74	2654,85	2761,05	2871,49	2986,35	3105,80	3230,04	3359,24	3493,61	3633,35	3778,69	3929,83	4087,03

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MOTORISTA						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND INCOMPL	1926,63	2003,70	2083,85	2167,20	2253,89	2344,05	2437,81	2535,32	2636,73	2742,20	2851,89	2965,97	3084,60	3207,99	3336,31	3469,76
CLASSE B	FUND COMPLETO		2103,88	2188,04	2275,56	2366,58	2461,25	2559,70	2662,09	2768,57	2879,31	2994,48	3114,26	3238,83	3368,39	3503,12	3643,25
CLASSE C	MÉDIO		2314,27	2406,84	2503,12	2603,24	2707,37	2815,67	2928,29	3045,43	3167,24	3293,93	3425,69	3562,72	3705,23	3853,44	4007,57
CLASSE D	SUPERIOR		2614,83	2719,42	2828,20	2941,33	3058,98	3181,34	3308,59	3440,94	3578,57	3721,72	3870,58	4025,41	4186,42	4353,88	4528,04

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND COMPLETO	1926,63	2003,70	2083,85	2167,20	2253,89	2344,05	2437,81	2535,32	2636,73	2742,20	2851,89	2965,97	3084,60	3207,99	3336,31	3469,76
CLASSE B	MÉDIO		2103,88	2188,04	2275,56	2366,58	2461,25	2559,70	2662,09	2768,57	2879,31	2994,48	3114,26	3238,83	3368,39	3503,12	3643,25
CLASSE C	SUPERIOR		2314,27	2406,84	2503,12	2603,24	2707,37	2815,67	2928,29	3045,43	3167,24	3293,93	3425,69	3562,72	3705,23	3853,44	4007,57
CLASSE D	ESPECIALISTA		2614,83	2719,42	2828,20	2941,33	3058,98	3181,34	3308,59	3440,94	3578,57	3721,72	3870,58	4025,41	4186,42	4353,88	4528,04

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND COMPLETO	1926,63	2003,70	2083,85	2167,20	2253,89	2344,05	2437,81	2535,32	2636,73	2742,20	2851,89	2965,97	3084,60	3207,99	3336,31	3469,76
CLASSE B	MÉDIO		2103,88	2188,04	2275,56	2366,58	2461,25	2559,70	2662,09	2768,57	2879,31	2994,48	3114,26	3238,83	3368,39	3503,12	3643,25
CLASSE C	SUPERIOR		2314,27	2406,84	2503,12	2603,24	2707,37	2815,67	2928,29	3045,43	3167,24	3293,93	3425,69	3562,72	3705,23	3853,44	4007,57
CLASSE D	ESPECIALISTA		2614,83	2719,42	2828,20	2941,33	3058,98	3181,34	3308,59	3440,94	3578,57	3721,72	3870,58	4025,41	4186,42	4353,88	4528,04

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	NUTRICIONISTA						GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	SUPERIOR	4248,64	4418,58	4595,32	4779,14	4970,30	5169,12	5375,88	5590,92	5814,55	6047,13	6289,02	6540,58	6802,20	7074,29	7357,26	7651,55
CLASSE B	ESPECIALISTA		4639,51	4825,09	5018,09	5218,82	5427,57	5644,67	5870,46	6105,28	6349,49	6603,47	6867,61	7142,31	7428,01	7725,13	8034,13
CLASSE C	MESTRADO		5103,46	5307,60	5519,90	5740,70	5970,33	6209,14	6457,51	6715,81	6984,44	7263,82	7554,37	7856,54	8170,81	8497,64	8837,54
CLASSE D	DOUTORADO		5766,25	5996,90	6236,77	6486,24	6745,69	7015,52	7296,14	7587,99	7891,51	8207,17	8535,46	8876,87	9231,95	9601,23	9985,28

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND INCOMPL	1976,90	2055,97	2138,21	2223,74	2312,69	2405,20	2501,41	2601,46	2705,52	2813,74	2926,29	3043,34	3165,08	3291,68	3423,35	3560,28
CLASSE B	FUND COMPLETO		2158,77	2245,12	2334,93	2428,33	2525,46	2626,48	2731,54	2840,80	2954,43	3072,61	3195,51	3323,33	3456,26	3594,52	3738,30
CLASSE C	MÉDIO		2374,65	2469,64	2568,42	2671,16	2778,00	2889,12	3004,69	3124,88	3249,87	3379,87	3515,06	3655,66	3801,89	3953,97	4112,13
CLASSE D	SUPERIOR		2683,05	2790,37	2901,98	3018,06	3138,78	3264,34	3394,91	3530,71	3671,93	3818,81	3971,56	4130,43	4295,64	4467,47	4646,17

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	OPERADOR DE REBOCADOR DE BALSA	GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND INCOMPL	1524,97	1585,97	1649,40	1715,38	1784,00	1855,36	1929,57	2006,75	2087,02	2170,50	2257,32	2347,62	2441,52	2539,18	2640,75	2746,38
CLASSE B FUND COMPLETO		1665,26	1731,88	1801,15	1873,20	1948,12	2026,05	2107,09	2191,37	2279,03	2370,19	2465,00	2563,60	2666,14	2772,79	2883,70
CLASSE C MÉDIO		1831,79	1905,06	1981,27	2060,52	2142,94	2228,65	2317,80	2410,51	2506,93	2607,21	2711,50	2819,96	2932,76	3050,07	3172,07
CLASSE D SUPERIOR		2069,69	2152,47	2238,57	2328,11	2421,24	2518,09	2618,81	2723,57	2832,51	2945,81	3063,64	3186,19	3313,63	3446,18	3584,03

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	PEDREIRO	GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND INCOMPL	1541,32	1602,97	1667,09	1733,77	1803,12	1875,25	1950,26	2028,27	2109,40	2193,77	2281,52	2372,79	2467,70	2566,40	2669,06	2775,82
CLASSE B FUND COMPLETO		1683,12	1750,44	1820,46	1893,28	1969,01	2047,77	2129,68	2214,87	2303,46	2395,60	2491,42	2591,08	2694,72	2802,51	2914,61
CLASSE C MÉDIO		1851,43	1925,49	2002,51	2082,61	2165,91	2252,55	2342,65	2436,35	2533,81	2635,16	2740,57	2850,19	2964,20	3082,77	3206,08
CLASSE D SUPERIOR		2091,87	2175,55	2262,57	2353,07	2447,20	2545,08	2646,89	2752,76	2862,87	2977,39	3096,48	3220,34	3349,16	3483,12	3622,45

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	PROCURADOR	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	10594,27	11018,04	11458,76	11917,11	12393,80	12889,55	13405,13	13941,34	14498,99	15078,95	15682,11	16309,39	16961,77	17640,24	18345,85	19079,68
CLASSE B ESPECIALISTA		11568,94	12031,70	12512,97	13013,49	13534,03	14075,39	14638,40	15223,94	15832,90	16466,21	17124,86	17809,85	18522,25	19263,14	20033,66
CLASSE C MESTRADO		12725,84	13234,87	13764,26	14314,83	14887,43	15482,93	16102,24	16746,33	17416,19	18112,83	18837,35	19590,84	20374,47	21189,45	22037,03
CLASSE D DOUTORADO		14378,54	14953,68	15551,83	16173,90	16820,86	17493,69	18193,44	18921,18	19678,03	20465,15	21283,75	22135,10	23020,51	23941,33	24898,98

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	PSICOPEDAGOGO	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	2835,00	2948,40	3066,34	3188,99	3316,55	3449,21	3587,18	3730,67	3879,89	4035,09	4196,49	4364,35	4538,93	4720,48	4909,30	5105,67
CLASSE B ESPECIALISTA		3095,82	3219,65	3348,44	3482,38	3621,67	3766,54	3917,20	4073,89	4236,84	4406,32	4582,57	4765,87	4956,51	5154,77	5360,96
CLASSE C MESTRADO		3405,40	3541,62	3683,28	3830,61	3983,84	4143,19	4308,92	4481,28	4660,53	4846,95	5040,83	5242,46	5452,16	5670,24	5897,05
CLASSE D DOUTORADO		3847,66	4001,57	4161,63	4328,10	4501,22	4681,27	4868,52	5063,26	5265,79	5476,42	5695,48	5923,30	6160,23	6406,64	6662,90

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	PSICOLOGO	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	4671,51	4858,37	5052,71	5254,82	5465,01	5683,61	5910,95	6147,39	6393,29	6649,02	6914,98	7191,58	7479,24	7778,41	8089,55	8413,13
CLASSE B ESPECIALISTA		5101,29	5305,34	5517,56	5738,26	5967,79	6206,50	6454,76	6712,95	6981,47	7260,73	7551,16	7853,20	8167,33	8494,03	8833,79
CLASSE C MESTRADO		5611,42	5835,88	6069,31	6312,09	6564,57	6827,15	7100,24	7384,25	7679,62	7986,80	8306,27	8638,53	8984,07	9343,43	9717,17
CLASSE D DOUTORADO		6340,18	6593,78	6857,54	7131,84	7417,11	7713,79	8022,35	8343,24	8676,97	9024,05	9385,01	9760,41	10150,83	10556,86	10979,13

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND INCOMPL	1627,50	1692,60	1760,30	1830,72	1903,94	1980,10	2059,31	2141,68	2227,35	2316,44	2409,10	2505,46	2605,68	2709,91	2818,30	2931,04
CLASSE B	FUND COMPLETO		1777,23	1848,32	1922,25	1999,14	2079,11	2162,27	2248,76	2338,71	2432,26	2529,55	2630,73	2735,96	2845,40	2959,22	3077,59
CLASSE C	MÉDIO		1954,95	2033,15	2114,48	2199,06	2287,02	2378,50	2473,64	2572,58	2675,49	2782,51	2893,81	3009,56	3129,94	3255,14	3385,35
CLASSE D	SUPERIOR		2208,84	2297,20	2389,08	2484,65	2584,03	2687,39	2794,89	2906,69	3022,95	3143,87	3269,63	3400,41	3536,43	3677,89	3825,00

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	SERVENTE ESCOLAR						GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	FUND INCOMPL	1627,50	1692,60	1760,30	1830,72	1903,94	1980,10	2059,31	2141,68	2227,35	2316,44	2409,10	2505,46	2605,68	2709,91	2818,30	2931,04
CLASSE B	FUND COMPLETO		1777,23	1848,32	1922,25	1999,14	2079,11	2162,27	2248,76	2338,71	2432,26	2529,55	2630,73	2735,96	2845,40	2959,22	3077,59
CLASSE C	MÉDIO		1954,95	2033,15	2114,48	2199,06	2287,02	2378,50	2473,64	2572,58	2675,49	2782,51	2893,81	3009,56	3129,94	3255,14	3385,35
CLASSE D	SUPERIOR		2208,84	2297,20	2389,08	2484,65	2584,03	2687,39	2794,89	2906,69	3022,95	3143,87	3269,63	3400,41	3536,43	3677,89	3825,00

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	TÉCNICO AGRICOLA						GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	MÉDIO	2150,10	2236,10	2325,54	2418,57	2515,31	2615,92	2720,56	2829,38	2942,55	3060,26	3182,67	3309,97	3442,37	3580,07	3723,27	3872,20
CLASSE B	PÓS-MÉDIO		2347,90	2441,82	2539,49	2641,07	2746,72	2856,58	2970,85	3089,68	3213,27	3341,80	3475,47	3614,49	3759,07	3909,43	4065,81
CLASSE C	SUPERIOR		2582,69	2686,00	2793,44	2905,18	3021,39	3142,24	3267,93	3398,65	3534,60	3675,98	3823,02	3975,94	4134,98	4300,38	4472,39
CLASSE D	ESPECIALISTA		2918,11	3034,83	3156,23	3282,48	3413,78	3550,33	3692,34	3840,03	3993,63	4153,38	4319,51	4492,30	4671,99	4858,87	5053,22

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO						GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	MÉDIO	2150,10	2236,10	2325,54	2418,57	2515,31	2615,92	2720,56	2829,38	2942,55	3060,26	3182,67	3309,97	3442,37	3580,07	3723,27	3872,20
CLASSE B	PÓS-MÉDIO		2347,90	2441,82	2539,49	2641,07	2746,72	2856,58	2970,85	3089,68	3213,27	3341,80	3475,47	3614,49	3759,07	3909,43	4065,81
CLASSE C	SUPERIOR		2582,69	2686,00	2793,44	2905,18	3021,39	3142,24	3267,93	3398,65	3534,60	3675,98	3823,02	3975,94	4134,98	4300,38	4472,39
CLASSE D	ESPECIALISTA		2918,11	3034,83	3156,23	3282,48	3413,78	3550,33	3692,34	3840,03	3993,63	4153,38	4319,51	4492,30	4671,99	4858,87	5053,22

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	TÉCNICO DE CONTABILIDADE						GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL		Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A	MÉDIO	4237,70	4407,20	4583,49	4766,83	4957,50	5155,80	5362,04	5576,52	5799,58	6031,56	6272,82	6523,74	6784,69	7056,07	7338,32	7631,85
CLASSE B	PÓS-MÉDIO		4627,56	4812,67	5005,17	5205,38	5413,59	5630,14	5855,34	6089,56	6333,14	6586,46	6849,92	7123,92	7408,88	7705,23	8013,44
CLASSE C	SUPERIOR		5090,32	5293,93	5505,69	5725,92	5954,95	6193,15	6440,88	6698,51	6966,45	7245,11	7534,92	7836,31	8149,77	8475,76	8814,79
CLASSE D	ESPECIALISTA		5751,40	5981,45	6220,71	6469,54	6728,32	6997,46	7277,35	7568,45	7871,19	8186,03	8513,48	8854,01	9208,18	9576,50	9959,56

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM					GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	3491,25	3630,90	3776,14	3927,18	4084,27	4247,64	4417,55	4594,25	4778,02	4969,14	5167,90	5374,62	5589,60	5813,19	6045,72	6287,54
CLASSE B PÓS-MÉDIO		3812,45	3964,94	4123,54	4288,48	4460,02	4638,42	4823,96	5016,92	5217,59	5426,30	5643,35	5869,08	6103,85	6348,00	6601,92
CLASSE C SUPERIOR		4193,69	4361,44	4535,89	4717,33	4906,02	5102,26	5306,36	5518,61	5739,35	5968,93	6207,68	6455,99	6714,23	6982,80	7262,11
CLASSE D ESPECIALISTA		4738,32	4927,86	5124,97	5329,97	5543,17	5764,90	5995,49	6235,31	6484,72	6744,11	7013,88	7294,43	7586,21	7889,66	8205,24

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL					GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	3491,25	3630,90	3776,14	3927,18	4084,27	4247,64	4417,55	4594,25	4778,02	4969,14	5167,90	5374,62	5589,60	5813,19	6045,72	6287,54
CLASSE B PÓS-MÉDIO		3812,45	3964,94	4123,54	4288,48	4460,02	4638,42	4823,96	5016,92	5217,59	5426,30	5643,35	5869,08	6103,85	6348,00	6601,92
CLASSE C SUPERIOR		4193,69	4361,44	4535,89	4717,33	4906,02	5102,26	5306,36	5518,61	5739,35	5968,93	6207,68	6455,99	6714,23	6982,80	7262,11
CLASSE D ESPECIALISTA		4738,32	4927,86	5124,97	5329,97	5543,17	5764,90	5995,49	6235,31	6484,72	6744,11	7013,88	7294,43	7586,21	7889,66	8205,24

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	TÉCNICO EM RADIOLOGIA					GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 30 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	2150,10	2236,10	2325,54	2418,57	2515,31	2615,92	2720,56	2829,38	2942,55	3060,26	3182,67	3309,97	3442,37	3580,07	3723,27	3872,20
CLASSE B PÓS-MÉDIO		2347,90	2441,82	2539,49	2641,07	2746,72	2856,58	2970,85	3089,68	3213,27	3341,80	3475,47	3614,49	3759,07	3909,43	4065,81
CLASSE C SUPERIOR		2582,69	2686,00	2793,44	2905,18	3021,39	3142,24	3267,93	3398,65	3534,60	3675,98	3823,02	3975,94	4134,98	4300,38	4472,39
CLASSE D ESPECIALISTA		2918,11	3034,83	3156,23	3282,48	3413,78	3550,33	3692,34	3840,03	3993,63	4153,38	4319,51	4492,30	4671,99	4858,87	5053,22

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	3491,25	3630,90	3776,14	3927,18	4084,27	4247,64	4417,55	4594,25	4778,02	4969,14	5167,90	5374,62	5589,60	5813,19	6045,72	6287,54
CLASSE B PÓS-MÉDIO		3812,45	3964,94	4123,54	4288,48	4460,02	4638,42	4823,96	5016,92	5217,59	5426,30	5643,35	5869,08	6103,85	6348,00	6601,92
CLASSE C SUPERIOR		4193,69	4361,44	4535,89	4717,33	4906,02	5102,26	5306,36	5518,61	5739,35	5968,93	6207,68	6455,99	6714,23	6982,80	7262,11
CLASSE D ESPECIALISTA		4738,32	4927,86	5124,97	5329,97	5543,17	5764,90	5995,49	6235,31	6484,72	6744,11	7013,88	7294,43	7586,21	7889,66	8205,24

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	TELEFONISTA					GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND COMPLETO	1558,06	1620,39	1685,20	1752,61	1822,71	1895,62	1971,45	2050,31	2132,32	2217,61	2306,31	2398,57	2494,51	2594,29	2698,06	2805,98
CLASSE B MÉDIO		1701,41	1769,46	1840,24	1913,85	1990,40	2070,02	2152,82	2238,93	2328,49	2421,63	2518,50	2619,24	2724,00	2832,96	2946,28
CLASSE C SUPERIOR		1871,55	1946,41	2024,26	2105,23	2189,44	2277,02	2368,10	2462,83	2561,34	2663,79	2770,35	2881,16	2996,41	3116,26	3240,91
CLASSE D ESPECIALISTA		2114,60	2199,19	2287,16	2378,64	2473,79	2572,74	2675,65	2782,67	2893,98	3009,74	3130,13	3255,33	3385,55	3520,97	3661,81

janeiro, 2024																5,00%
CARGO:	**TERAPEUTA OCUPACIONAL**						**GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL**						**CARGA HORÁRIA SEMANAL - 30 h**				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	**3336,80**	3470,27	3609,08	3753,44	3903,58	4059,72	4222,11	4390,99	4566,63	4749,30	4939,27	5136,84	5342,32	5556,01	5778,25	6009,38
CLASSE B ESPECIALISTA		3643,78	3789,53	3941,11	4098,76	4262,71	4433,22	4610,54	4794,97	4986,76	5186,24	5393,68	5609,43	5833,81	6067,16	6309,85
CLASSE C MESTRADO		4008,16	4168,48	4335,22	4508,63	4688,98	4876,54	5071,60	5274,46	5485,44	5704,86	5933,05	6170,38	6417,19	6673,88	6940,83
CLASSE D DOUTORADO		4528,70	4709,85	4898,24	5094,17	5297,94	5509,85	5730,25	5959,46	6197,84	6445,75	6703,58	6971,72	7250,59	7540,61	7842,24

janeiro, 2024																5,00%
CARGO:	**TOPOGRÁFO**						**GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL**						**CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h**				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	**2150,10**	2236,10	2325,54	2418,57	2515,31	2615,92	2720,56	2829,38	2942,55	3060,26	3182,67	3309,97	3442,37	3580,07	3723,27	3872,20
CLASSE B PÓS-MÉDIO		2347,90	2441,82	2539,49	2641,07	2746,72	2856,58	2970,85	3089,68	3213,27	3341,80	3475,47	3614,49	3759,07	3909,43	4065,81
CLASSE C SUPERIOR		2582,69	2686,00	2793,44	2905,18	3021,39	3142,24	3267,93	3398,65	3534,60	3675,98	3823,02	3975,94	4134,98	4300,38	4472,39
CLASSE D ESPECIALISTA		2918,11	3034,83	3156,23	3282,48	3413,78	3550,33	3692,34	3840,03	3993,63	4153,38	4319,51	4492,30	4671,99	4858,87	5053,22

janeiro, 2024																5,00%
CARGO:	**VIGIA**						**GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL**						**CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h**				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND INCOMPL	**1474,27**	1533,24	1594,57	1658,36	1724,69	1793,68	1865,43	1940,04	2017,65	2098,35	2182,28	2269,58	2360,36	2454,77	2552,96	2655,08
CLASSE B FUND COMPLETO		1609,91	1674,30	1741,28	1810,93	1883,36	1958,70	2037,05	2118,53	2203,27	2291,40	2383,06	2478,38	2577,51	2680,61	2787,84
CLASSE C MÉDIO		1770,90	1841,73	1915,40	1992,02	2071,70	2154,57	2240,75	2330,38	2423,60	2520,54	2621,36	2726,22	2835,26	2948,67	3066,62
CLASSE D SUPERIOR		2000,88	2080,92	2164,16	2250,72	2340,75	2434,38	2531,76	2633,03	2738,35	2847,88	2961,80	3080,27	3203,48	3331,62	3464,88

janeiro, 2024		5,00%
CONSELHEIRO TUTELAR	**3251,62**	

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND COMPLET	2824,00	2936,96	3054,44	3176,62	3303,68	3435,83	3573,26	3716,19	3864,84	4019,43	4180,21	4347,42	4521,31	4702,17	4890,25	5085,86
CLASSE B MÉDIO		3083,81	3207,16	3335,45	3468,86	3607,62	3751,92	3902,00	4058,08	4220,40	4389,22	4564,79	4747,38	4937,28	5134,77	5340,16
CLASSE C PÓS-MÉDIO		3238,00	3367,52	3502,22	3642,31	3788,00	3939,52	4097,10	4260,98	4431,42	4608,68	4793,03	4984,75	5184,14	5391,51	5607,17
CLASSE D SUPERIOR		3399,90	3535,89	3677,33	3824,42	3977,40	4136,50	4301,96	4474,03	4653,00	4839,12	5032,68	5233,99	5443,35	5661,08	5887,52
CLASSE E ESPECIALISTA		3841,89	3995,56	4155,38	4321,60	4494,46	4674,24	4861,21	5055,66	5257,89	5468,20	5686,93	5914,41	6150,98	6397,02	6652,90

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS					GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND COMPLET	2824,00	2936,96	3054,44	3176,62	3303,68	3435,83	3573,26	3716,19	3864,84	4019,43	4180,21	4347,42	4521,31	4702,17	4890,25	5085,86
CLASSE B MÉDIO		3083,81	3207,16	3335,45	3468,86	3607,62	3751,92	3902,00	4058,08	4220,40	4389,22	4564,79	4747,38	4937,28	5134,77	5340,16
CLASSE C PÓS-MÉDIO		3238,00	3367,52	3502,22	3642,31	3788,00	3939,52	4097,10	4260,98	4431,42	4608,68	4793,03	4984,75	5184,14	5391,51	5607,17
CLASSE D SUPERIOR		3399,90	3535,89	3677,33	3824,42	3977,40	4136,50	4301,96	4474,03	4653,00	4839,12	5032,68	5233,99	5443,35	5661,08	5887,52
CLASSE E ESPECIALISTA		3841,89	3995,56	4155,38	4321,60	4494,46	4674,24	4861,21	5055,66	5257,89	5468,20	5686,93	5914,41	6150,98	6397,02	6652,90

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA					GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	8472,00	8810,88	9163,32	9529,85	9911,04	10307,48	10719,78	11148,57	11594,52	12058,30	12540,63	13042,25	13563,94	14106,50	14670,76	15257,59
CLASSE B ESPECIALISTA		9251,42	9621,48	10006,34	10406,59	10822,86	11255,77	11706,00	12174,24	12661,21	13167,66	13694,37	14242,14	14811,83	15404,30	16020,47
CLASSE C MESTRADO		10176,57	10583,63	11006,97	11447,25	11905,14	12381,35	12876,60	13391,67	13927,33	14484,43	15063,80	15666,36	16293,01	16944,73	17622,52
CLASSE D DOUTORADO		11498,20	11958,12	12436,45	12933,91	13451,26	13989,31	14548,89	15130,84	15736,08	16365,52	17020,14	17700,95	18408,98	19145,34	19911,16

janeiro, 2024 — 5,00%

CARGO:	MERENDEIRA					MERENDEIRA						CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND INCOMPL	1627,50	1692,60	1760,30	1830,72	1903,94	1980,10	2059,31	2141,68	2227,35	2316,44	2409,10	2505,46	2605,68	2709,91	2818,30	2931,04
CLASSE B FUND COMPLETO		1777,23	1848,32	1922,25	1999,14	2079,11	2162,27	2248,76	2338,71	2432,26	2529,55	2630,73	2735,96	2845,40	2959,22	3077,59
CLASSE C MÉDIO		1954,95	2033,15	2114,48	2199,06	2287,02	2378,50	2473,64	2572,58	2675,49	2782,51	2893,81	3009,56	3129,94	3255,14	3385,35
CLASSE D SUPERIOR		2208,84	2297,20	2389,08	2484,65	2584,03	2687,39	2794,89	2906,69	3022,95	3143,87	3269,63	3400,41	3536,43	3677,89	3825,00

Projeto de Lei Ordinária nº 001/2024

Autor: Poder Executivo Municipal

DESPACHO

Tendo em vista o protocolo da proposição legislativa em tela, bem como a vigência do recesso parlamentar, DETERMINO, com fundamento no § 2º do artigo 127 do Regimento Interno, a autuação de processo legislativo e, na sequência, sejam estes autos remetidos para a Comissão de Justiça e Redação e, sucessivamente, para a Comissão de Orçamento e Finanças, a fim de que estas, no prazo e na forma regimental, manifestem-se sobre a proposição em tela, com a emissão dos respectivos pareceres.

Diligências necessárias.

Mangueirinha – PR, 18 de janeiro de 2024.

Vanderley Dorini

Presidente da Câmara Municipal

30
8

PARECER N.º 001/2024
PROJETO DE LEI N.º 001/2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Concede revisão geral anual e reajuste da remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Mangueirinha.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que pretende conceder revisão geral anual aos servidores do Quadro de Pessoal do Município de Mangueirinha, no importe de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), considerando a variação INPC/IBGE, acumulado no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2023, bem como aumento real no importe de 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento) para todo o funcionalismo público municipal.

A proposição pretende, ainda, conceder aumento real de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias; 8,45% (oito inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) aos Cirurgiões Dentistas; e 15,92% (quinze inteiros e noventa e dois centésimos por cento) aos ocupantes do cargo de Merendeira.

ANÁLISE

O referido Projeto é norma de interesse local, tenho em vista que trata da remuneração dos agentes públicos municipais, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Além disso, a referida proposição está de acordo com o art. 40, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, o qual prevê a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a fixação dos vencimentos dos agentes públicos, observando os limites dos orçamentos anuais, e os valores máximos das suas remunerações, conforme estabelecido pelo artigo 37, XI, da Constituição Federal.

Ademais, observo que foi eleito o expediente legislativo adequado – projeto de lei ordinária - para o objetivo pleiteado, bem como observada a competência para sua iniciativa,

a qual é privativa do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 44, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, concluo pela inexistência de óbice em relação à fase introdutória deste projeto de lei.

No que tange ao mérito da proposição, importante consignar que de acordo com o art. 37, inciso X, da Constituição da República, a revisão geral anual é assegurada sempre na mesma data e sem distinção de índices. Confira-se:

Art. 37 (...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Verifica-se, portanto, que a revisão geral anual é um direito subjetivo assegurado pela Constituição Federal aos servidores públicos e agentes políticos, que objetiva repor as perdas financeiras — provocadas pela desvalorização da moeda —, relativas ao período de 01 (um) ano.

Segundo consta, ela deve alcançar, indistintamente, todos os servidores e agentes políticos do quadro de pessoal do mesmo Poder, sempre na mesma data e sem distinção de índices, por meio de Lei específica e vinculada à data-base estipulada em Lei.

In casu, o projeto em estudo está de acordo com a Lei Municipal nº 1.771/2013, que fixou para o mês janeiro a data-base da revisão geral anual, bem como observou o índice nela estabelecido: INPC/IBGE.

No que se refere ao reajuste – este entendido como uma elevação real de vencimentos -, deverá ser concedido visando corrigir eventuais distorções remuneratórias, tendo como norte os parâmetros constitucionais (notadamente previstos no artigo 39, § 1º) e legais, bem como estar devidamente motivada de acordo com o interesse público, hipóteses estas verificadas no caso concreto, notadamente em razão de que a exposição de motivos anexa à proposição demonstra que o pretendido aumento real mostra-se justificáveis.

Face o exposto, este Projeto poderá ter seu prosseguimento regimental, não havendo óbices de cunho constitucional, legal, ou regimental para sua escorreita aprovação.

CONCLUSÃO DO VOTO

32

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, depois de amplo debate realizado na presente Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala de Reunião da Comissão de Justiça e Redação, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

James Paulo Calgaro

Relator

Pelas conclusões – Edemilson dos Santos

Pelas conclusões – Diego de Souza Bortokoski

PARECER N.º 001/2024
PROJETO DE LEI Nº 001/2024
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Concede revisão geral anual e reajuste da remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Mangueirinha.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que pretende conceder revisão geral anual aos servidores do Quadro de Pessoal do Município de Mangueirinha no importe de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), considerando a variação INPC/IBGE, acumulado no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2023, bem como aumento real no importe de 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento) para todo o funcionalismo público municipal.

A proposição pretende, ainda, conceder aumento real de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias; 8,45% (oito inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) aos Cirurgiões Dentistas; e 15,92% (quinze inteiros e noventa e dois centésimos por cento) aos ocupantes do cargo de Merendeira.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangueirinha, compete à Comissão de Orçamento e Finanças, obrigatoriamente, opinar sobre todas as matérias de caráter financeiro, especialmente as proposições que aumentem a remuneração do servidor e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores (artigo 61, inciso V).

No presente caso, objetiva-se a concessão de revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Mangueirinha.

Da análise da proposição em tela, depreende-se que a recomposição pela perda inflacionária está de acordo com as diretrizes definidas pela Lei Municipal nº 1.771/2013,

haja vista a observância do mês de janeiro como data-base para a mencionada recomposição, bem como a aplicação do índice nela estabelecido: INPC/IBGE.

Ademais, o presente Projeto de Lei está instruído com estudo de impacto financeiro-orçamentário, o qual demonstra que, mesmo com a elevação de vencimentos proposta, o Município permanecerá dentro dos limites de despesas com pessoal.

Portanto, especificamente acerca do escopo de análise que compete a esta Comissão, não há óbice à aprovação da presente proposição.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, depois de amplo debate realizado na presente Comissão, disponibiliza-se o presente voto favorável à matéria.

Sala de Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Diogo Andre Carniel Noll

Relator

Pelas conclusões – Daniel Portela

Pelas conclusões – Ivete Ana Dudek Agostini